



**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPERIOR – DEPES
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO – CCGBCC**

Ata da 2ª Reunião Ordinária de NDE realizada em 09 de outubro de 2024

No nono dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se às 16h30 na sala P1-103 (laboratório 3) para realização da 2ª reunião do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Bacharelado em Ciência da Computação (BCC) os docentes Carmen Asp, Carolina Aguilar, Eduardo Bezerra, Jorge Soares, Kele Belloze, Myrna Amorim e Renato Mauro. A professora Myrna iniciou a reunião com o primeiro item de pauta: **aprovação da ata da 1ª reunião ordinária do NDE** ocorrida no dia 06 de março de 2024. A professora Kele comentou que fez algumas correções no documento. Após leitura, a ata foi aprovada por unanimidade. Dando sequência à reunião, a professora Myrna informou que por conta da preservação da carga horária original da disciplina **Arquiteturas de Computadores** em 4 créditos (72 horas), foi necessário aumentar a quantidade de horas de Atividades Complementares, ou seja, de 240 horas para **255** horas na nova grade do BCC. Esclareceu que será necessária nova aprovação no colegiado CCGBCC, pois na 3ª reunião ordinária da CCGBCC em 18 de outubro de 2023, havia sido aprovada 240 horas de atividades complementares. Depois passou a palavra para a professora Carolina Aguilar, atual coordenadora de Atividades Complementares, que seguiu para o próximo item de pauta: **apresentação e discussão do texto de atividades complementares**. Foi mostrada a tabela de Atividades Complementares para revisar os valores mínimo e máximo de cada atividade. Após discussão entre os membros, foram realizadas as seguintes alterações: em Atividades de Pesquisa, foi retirada a obrigatoriedade de uma quantidade de horas mínimas e ficou definido como **235** horas o valor máximo. No primeiro item (Iniciação Científica -CEFET-RJ), definiu-se **55** horas por semestre e a comprovação da atividade, dar-se-á por meio do comprovante oficial emitido pelo Cefet. No segundo item (Publicação de resenhas, resumos, relatórios técnicos etc) foram estabelecidos, tendo como base o Regulamento de Atividades Docentes (RAD), os seguintes valores: i. cada artigo em revista indexada será contabilizado em **235** horas; ii. cada artigo em revista ou conferência no extrato superior do Qualis (A1, A2, A3, A4) será contabilizado em **235** horas; cada artigo em revista ou conferência nas demais classificações Qualis (B1 e B2) será contabilizado em **150** horas, (B3 e B4) **100** horas, B5 em **50** horas; cada artigo nas demais conferências será contabilizado em **10** horas e no máximo **40** horas. Com o adiantar da hora, decidiu-se continuar a discussão em outra ocasião. A reunião foi finalizada às 18h35. Nada mais tendo sido tratado, eu, Myrna Cecília Martins dos Santos Amorim, lavrei a presente ata, em um total de uma página, por mim assinada abaixo.